

ATA DA 560ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2018/2020

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Paula Kayamori de Oliveira, Bruna Simões França, Carolina Rangel Nogueira, Danilo Martins Ortega, Fabiana Botelho Zapata, Fernanda Maria Lucena Bussinger, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Marina Hamud Morato de Andrade, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, o Representante da Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e o Ouvidor Geral, Willian Fernandes. O Presidente iniciou a sessão ordinária às 09h39, comunicando que continuava com as tratativas sobre as visitas nos Centros de Detenção Provisória (CDP's), como também das unidades prisionais, e neste sentido relatou que estaria em reunião, na próxima semana, com o Secretário de Administração Penitenciária, Sr. Lourival Gomes, visando a preservação das prerrogativas da atuação da Defensoria Pública nesta esfera. Comunicou que, na última quinta-feira, havia sido publicado o ato da Defensoria Geral abrindo prazo para inscrições ao concurso de remoção a pedido, haja vista o cargo vago advindo da exoneração de dois Defensores Públicos. Comunicou a previsão de posse administrativa de novos Defensores Públicos para o próximo dia 29 de junho do corrente ano. Comunicou sobre os problemas vivenciados pela Unidade Franco da Rocha, e relatou sobre uma encosta que havia desbarrancado e comprometido a segurança, tanto do quadro de servidores, como dos usuários. Ressaltou que diante do quadro de perigo, a Unidade seria alterada para outro imóvel e, neste sentido, noticiou que, na próxima semana, havia a previsão de inauguração da nova sede. Por fim, comunicou que a Unidade Caraguatatuba também passava pela mesma situação e que o imóvel cedido para as novas instalações passava por reformas. Após, não havendo comunicações da Secretaria, como também de inscritos ao momento aberto, passou-se as manifestações dos Conselheiros para assuntos diversos. O Ouvidor Willian Fernandes abordou sobre a proposta orçamentária, e sugeriu uma audiência pública para tratativas em conjunto com a sociedade civil. Informou que, nesta semana, esteve em reunião com a Associação dos Servidores e, na oportunidade havia sido abordada questões sobre assédio moral. Neste sentido, indagou a Administração Superior se havia algum ato normativo sobre esse tema. Informou, também, que, nas próximas semanas, visitaria algumas Unidades da instituição no intuito de estreitar laços com do Defensores/as, Servidores/as e sociedade civil local. Por fim, confirmou que, no final de semana do dia 28 de julho, seria realizada a primeira reunião com o Conselho Consultivo da Ouvidoria. O Conselheiro Pedro Peres mostrou a necessidade de melhorias, no que tange ao processamento do pagamento das certidões apresentadas pelos advogados dativos, visando o pleno controle desta demanda, o que exigiria investimentos por parte de instituição. Na oportunidade, relatou que o Colegiado deveria retomar as discussões no que se refere a criação do quadro de agentes jurídicos, visando aprimoramento no atendimento e assim suprir o quadro de estagiários de Direito, que se encontrava em alta rotatividade. A Conselheira Fernanda Bussinger, seguindo a fala do Conselheiro Pedro Peres, no que tange o processamento dos pagamentos das certidões, informou que o processamento das certidões gerava múltiplas nomeações e, neste sentido, indagou sobre a possibilidade de as nomeações dos advogados dativos a serem realizadas pela Defensoria Geral, diante da evidente falta de controle por parte de Ordem dos Advogados do Estado (OAB/SP). Por fim, questionou se deveria constar o provisionamento do cargo de agentes jurídicos na proposta orçamentária, diante das discussões previstas no âmbito do Conselho Superior. O Conselheiro Luis Gustavo questionou se a Coordenadoria da Tecnologia da Informação estaria envolvida no travamento do “Módulo de Indicações” dos advogados dativos, e indagou se o sistema abrangia, tanto as Unidade da Defensoria, como as unidades jurisdicionais, além das sedes de subseções. Por fim, indagou se os cargos vagos para Agentes de Defensoria Pública poderiam ser direcionados para a função de Agentes Jurídicos. Por fim, mostrou a importância do Colegiado retomar as discussões sobre as atribuições e distribuição dos cargos. O Conselheiro Danilo Ortega sugeriu ao Colegiado que definissem um cronograma para as discussões do processo CSDP nº 598/17, que trata sobre a proposta de estruturação da instituição com recursos humanos para exercício da atividade de

assessoria ou assistência jurídica aos membros atuantes na atividade-fim. Mencionou ser relator dos autos e que havia observado que a proposta inicial apresentada era genérica, tendo necessidade de abordar outras situações que mereciam análise pelo Colegiado. O Representante da Apadep, Augusto Amorim noticiou que, no próximo dia 29 de junho, estava prevista a posse da nova diretoria da entidade de classe. Após não havendo mais inscritos, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Com relação a proposta orçamentária, respondeu ao Ouvidor-Geral que os debates seriam iniciados com o Colegiado, após o protocolo da Primeira Subdefensoria-Geral junto ao Conselho Superior, oportunizando a apresentação de dados do Grupo de Planejamento Setorial e conseqüentemente a análise da proposta pelo Conselho Superior, a ser definido por cronograma fixado pelo Colegiado. Com relação a temática de assédio moral, respondeu ao Ouvidor que o tema vinha sendo tratado pelo Centro de Apoio e Desenvolvimento Institucional (CADI), vinculado ao Departamento de Recursos Humanos (DRH), e oportunamente levado um relatório à Administração Superior sobre quais melhorias poderiam ser realizadas junto ao ambiente de trabalho de forma preventiva. Sobre a fala do Conselheiro Luis Gustavo, respondeu que a implantação da certificação digital estava prevista no termo firmado com a Ordem dos Advogados do Estado (OAB/SP). Relatou que, assim que houvesse a migração do novo sistema, haveria um intervalo cumulativo de pagamento de certidões, ocasionando impacto orçamentário. Neste sentido, destacou que a instituição aguardava o melhor momento para ativar esse processamento. Por fim, informou que solicitaria a Coordenadora da Tecnologia da Informação, Dra. Juliana Saad, que trouxesse uma apresentação sobre o andamento do sistema "Modulo de Indicações" ao Colegiado. Sobre a fala da Conselheira Fernanda Bussinger, respondeu que a Ordem dos Advogados (OAB/SP) processava cerca de 40 (quarenta) mil certidões mensais, dentre as 200 (duzentas) subseções de todo o Estado, impossibilitando um funcionário da Defensoria Pública-Geral gerenciar toda essa demanda. Contudo, ressaltou que a auditoria era realizada por amostragem e que ainda eram identificados erros a tempo de evitarem o pagamento indevido. Sobre a fala do Conselheiro Danilo Ortega, respondeu que era importante que os Conselheiros amadurecessem os debates acerca do cargo de apoio jurídico, assim como suas atribuições. Contudo, pontou que a Administração Superior estava elaborando uma proposta orçamentária viabilizando a função, uma vez que se faria necessário o envio de um projeto de lei, baseado no projeto de expansão do quadro de Defensores/as e Servidores/as. Mencionou que, atualmente, havia provisionado 09 (nove) cargos de Agentes de Defensoria Pública. Sinalizou que a proposta orçamentária era discutida no âmbito do Conselho Superior com base em estimativas, mas citou que nos últimos anos a arrecadação essa tem se mostrado deficitária. Contudo, descreveu que qualquer despesa adicional passaria pela necessidade de aporte do Tesouro, carecendo de tratativas junto o Executivo, de forma a garantir o cumprimento do orçamento anual. Por fim, avaliou que, caso o Conselho Superior aprovasse a proposta de criação da função de Agentes Jurídicos, um projeto de lei deveria ser elaborado e encaminhado à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), desde que estivesse dentro das condições financeiras da Defensoria Pública, que viabilizasse a posse posterior. Após, não havendo mais Conselheiros/as para manifestações diversas, o Presidente deu início à ordem do dia, indagando aos Conselheiros sobre as inversões e exceções de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **CSDP nº 436/18 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Luis Gustavo Cordeiro Sturian. Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Limeira / para: município São Paulo). Relator: Conselheiro Danilo Martins Ortega. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a remoção por união de cônjuges, condicionada a existência de vaga no município de São Paulo. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a remoção por união de cônjuges, condicionado a efetiva existência de vaga. **CSDP nº 407/18 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Guilherme Augusto Campos Bedin e Luiz Felipe Vanzella Rufino. Assunto: Remoção por permuta (40ª DP das Varas Singulares e 11ª DP da Unidade Dipo/Jecrim/Jvd). Relatora: Conselheira Carolina Rangel Nogueira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de manifestações, conforme previsto na normativa vigente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir prazo

para manifestações, nos termos do comunicado a seguir publicado. **COMUNICADO:** Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 407/18, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Guilherme Augusto Campos Bedin, classificado na 4ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares e Luiz Felipe Vanzella Rufino, classificado na 11ª Defensoria Pública da Unidade Dipo/Jecrim/Jvd, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 26 de junho de 2018, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 29 de junho de 2018. **CSDP nº 439/18 (Excetuado a pauta).** Interessado/a: Gisela Camillo Casotti Teixeira e Mario Augusto Carvalho de Figueiredo. Assunto: Remoção por permuta (01ª DP da Macrorregião 7 e 14ª DP da Macrorregião 1). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de manifestações, de acordo com a Deliberação CSDP 189/10. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestações, nos termos do comunicado a seguir publicado. **COMUNICADO:** Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 439/18, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Gisela Camillo Casotti Teixeira, classificado na 01ª Defensoria Pública da Macrorregião 7 e Mario Augusto Carvalho de Figueiredo, classificado na 14ª Defensoria Pública da Macrorregião 1, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 26 de junho de 2018, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 29 de junho de 2018. **CSDP nº 402/18.** Interessado/a: Maira Ferreira Tasso e Flávia Quintaes Louvain Alvarenga. Assunto: Remoção por permuta (13ª DP da Unidade Santo Amaro e 42ª DP da Unidade Varas Singulares). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de instar as interessadas sobre a continuidade dos autos, em razão do interesse de terceiros na permuta ora formulada. Nesse sentido, informou que a Secretaria do Conselho Superior havia encaminhado a diligência via e-mail institucional, nesta semana, e apontou que aguardaria o prazo de manifestação das interessadas, de acordo com o artigo 4º da Deliberação CSDP nº 189/10, e, portanto, pediu a prorrogação dos autos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos a manifestação da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. **CSDP nº 433/18 (Excetuado a pauta).** Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto. Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher o pedido de tutela antecipada, para o fim de suspender parcialmente o ato do Terceiro Subdefensor Público, publicado no DOE de 07 de junho de 2018, tornando sem efeito exclusivamente a designação da Defensora Pública da área de execução criminal Juliana Araújo, lotada na 13ª DP da Unidade Ribeirão Preto, para atuar na atividade de especial dificuldade das audiências de custódia contra a sua vontade e aparentemente ao arrepio da garantia legal da inamovibilidade. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino prestou esclarecimentos sobre os fundamentos do ato publicado, e fez um breve histórico das atividades desenvolvidas em especial dificuldade pela Instituição como um todo, especificando a dinâmica das audiências de custódia. Após as dúvidas dos/as Conselheiros/o, e respondidas pelo Terceiro Subdefensor, o Presidente ponderou que o caso se tratava de uma tutela antecipada, pedindo que o caso fosse discutido detidamente

e/ou analisado com cautela, visando evitar caos na instituição. Discordou da premissa do voto da relatora, pois considerou existir violação à inamovibilidade, se considerassem a retirada de atribuição ordinária do Defensor/a no desempenho de outra função completamente diversa, e exemplificou o caso das audiências de custódia ser atividade extraordinária em comparação com a atuação em varas criminais. Discordou da posição de que o Conselho Superior teria atribuição para rever um ato de gestão, e avaliou que se o fizesse poderia causar problemas no funcionamento da instituição, causando prejuízo no serviço público se as atividades deixassem de ser realizadas. O Conselheiro Luís Gustavo apontou que a concessão de liminar no âmbito do Conselho Superior já havia sido discutida e o entendimento vigente era pela possibilidade, desde que houvesse votação pelo colegiado. Considerou que o Conselho Superior tem atribuição de deliberar sobre a aplicação de suas normativas, inclusive um ato do Defensor Geral que viola a deliberação do colegiado, podendo ser impugnada. Defendeu a possibilidade de designação de Defensores Públicos para atuar em triagens de áreas diversas, pois a Deliberação CSDP nº 143/09 determina o atendimento ao público, sendo função de todos os Defensores/as. Por fim, discordou do argumento do Defensor Geral de que a realização das audiências de custódia era atividade extraordinária, pois estava prevista na normativa que trata da fixação de atribuições, e destacou que em relação a atividade desempenhada nas Varas era atividade ordinária. A Conselheira Bruna Simões discordou do Conselheiro Luis Gustavo em relação a atividade de triagem, e considerou que a atribuição de atendimento ao público deve ser realizada pelo Defensor/a em sua banca, diferentemente do atendimento inicial especializado. Avaliou que a quantidade de Defensores que realizarão a atividade é um ato de gestão, cabendo ao Conselho Superior deliberar apenas sobre como fazer as designações quando houver número insuficiente de inscritos, resguardando a continuidade do atendimento prestado ao público. A Conselheira Marina Hamud pontuou que, em relação a atividade de audiências de custódia, a atividade sendo desempenhada no trabalho cotidiano pelos/as Defensores/as era considerada atividade ordinária, e quando ocorre de forma concentrada, em horário diverso, configura-se atividade extraordinária. O Conselheiro Florivaldo Fiorentino manifestou que tinha o interesse de pedir vista dos autos, de modo a voltar a dialogar com a unidade envolvida, oportunizando assim a possibilidade de um consenso. O Conselheiro Pedro Peres avaliou que inexistia previsão na legislação sobre a definição de atribuições ordinárias e extraordinárias, e mostrou discordância sobre utilizar a nomenclatura para justificar uma designação sequer autorizada pelo Conselho Superior. Nesse sentido, considerou que o Conselho Superior deveria autorizar a designação de Defensores/as com atuação em Varas de Execução Criminal para o exercício nas audiências de custódia. O Presidente pontuou que todos os atos sobre o tema foram submetidos previamente ao Conselho antes de sua publicação, e descreveu que o Colegiado havia anuído seus dispositivos na construção da Deliberação CSDP nº 340/17, ao estabelecer que as designações seriam feitas por Ato do Defensor Público Geral. O Conselheiro Samuel Friedman mostrou a importância de elaborar uma norma clara que estabeleça o número de Defensores/as que atuarão em cada uma das atividades de especial dificuldade, além de critérios sobre os procedimentos em caso de inexistir voluntários/as. Assim, sugeriu suspender a designação por um prazo de dois meses para que o Conselho pudesse normatizar esses parâmetros. Considerou que por se tratar de um ato da Terceira Subdefensoria, o Conselheiro Florivaldo Fiorentino estaria impedido de votar e de pedir vista dos autos. O Conselheiro Danilo Ortega acompanhou o entendimento. O Presidente discordou do posicionamento, e citou que na pauta do colegiado haviam diversos processos propostos por Conselheiros, que se o entendimento prevalecesse os proponentes também estariam impedidos de votar. Nesse sentido, destacou que a Corregedoria votava em processos disciplinares, mesmo quando há posicionamento prévio do órgão nos autos. Por fim, mostrou que a composição do Conselho Superior era prevista em lei, sendo desenhada entre conselheiros natos e eleitos, cabendo analisar questões como a levantada em razão da ausência de previsão em lei sobre casos de impedimento. O Conselheiro Samuel Friedman avaliou que por se tratar de um Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral o caso era diferente de uma proposta. O Conselheiro Luis Gustavo concordou sobre o fato da ausência de qualquer impedimento, e mencionou que na época em que exercer a função de Terceiro Subdefensor Público-Geral era natural que, como Conselheiro nato, pudesse analisar as questões submetidas ao Conselho. Após as discussões, o Presidente encaminhou para discussão a questão preliminar. O conselheiro Danilo Ortega entendeu que o Conselheiro Florivaldo Fiorentino

estava impedido de votar em razão do ato impugnado ter sido editado pela Terceira Subdefensoria Pública, e ele não poderia votar sobre a legalidade do próprio ato. O Presidente ponderou sobre a inexistência de impedimento em lei orgânica, e destacou o posicionamento do Colegiado anterior, que havia sido construído. O Ouvidor Willian Fernandes considerou o Conselheiro Florisvaldo Fiorentino impedido de votar por ser Terceiro Subdefensor Público-Geral. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação a questão preliminar, que tratava do impedimento do Conselheiro Florisvaldo Fiorentino. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, rejeitar a preliminar de impedimento do Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. Vencidos os Conselheiros Danilo Martins Ortega, Samuel Friedman, Ana Paula Kayamori de Oliveira e Fernanda Maria Lucena Bussinger. Em seguida, o Presidente encaminhou para discussão sobre a liminar solicitada pelos proponentes. O Conselheiro Samuel Friedman encaminhou seu voto pela suspensão da tutela no prazo de dois meses, a fim de regulamentar o caso no âmbito do Conselho Superior. A relatora considerou ser possível aderir à sugestão do Conselheiro Samuel Friedman em deferir à liminar, suspendendo temporariamente o ato de inscrição da defensora envolvida por um prazo de dois meses, até a regulamentação pelo Colegiado, voltando o processo à discussão em prazo fixado, visando enfrentar o mérito. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação o voto aderido pela relatora em relação a sugestão do Conselheiro Samuel Friedman, e oportunamente a questão do prazo a ser fixado para análise da tutela. Registra-se que a relatora se comprometeu a trazer o voto relativo ao mérito na sessão seguinte. Assim, o Conselho Superior DELIBEROU ainda, por maioria de votos, indeferir a concessão da liminar. Vencidos os/as Conselheiros/as Ana Paula Kayamori de Oliveira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Danilo Martins Ortega e Samuel Friedman, que votavam pela concessão da liminar, a fim de suspender por 02 (dois) meses o ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, visando regulamentar critérios para designação, no âmbito do Conselho Superior. CSDP nº 022/18. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2018. Relatora: Conselheira Marina Hamud Morato de Andrade. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de homologar a lista do concurso emergencial encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar o resultado do concurso emergencial da Regional Sul, Unidade Franco da Rocha e Unidade Guarujá, relativo ao mês de junho de 2018, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 422/18. Interessado/a: Luciana Arbeli Bernardes. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 02 de agosto a 11 de outubro de 2018. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. A relatora informou que restava pendente de diligência uma informação que estava aguardando da interessada, e por este motivo concedeu mais cinco dias para complementação de informações. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, prorrogar o prazo de 05 (cinco) dias para complementação de informações pela interessada. CSDP nº 423/18. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para a função de Diretor/a da Escola da Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Bruna Simões França. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de inscrições, nos termos da proposta inicial. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO: Ficam abertas as inscrições para o cargo de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado, no período de 29 de junho a 09 de julho do corrente ano, nos termos dos artigos 2º e 3º da Deliberação CSDP nº 250/12. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos até as 18h do último dia de prazo na Secretaria do Conselho Superior ou por meio eletrônico através do endereço conselho@defensoria.sp.gov.br. O Defensor Público que se inscrever para o cargo, em consonância com o disposto no artigo 3º, §1º, da citada Deliberação, deverá apresentar ao Conselho Superior seu projeto de atuação como Diretor da Escola, currículo profissional e acadêmico e outros documentos que o candidato

entender pertinentes. O processo de escolha do Diretor da Escola da Defensoria Pública dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 20 de julho p.f. CSDP nº 429/18. Interessado/a: Lilian Rodrigues Mano. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no DOE de 09 de junho de 2018. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher o parecer do Departamento de Recursos Humanos, relatando que em decorrência da incorreção da lista, houve a veiculação da mesma apenas na área restrita do site, e havendo a republicação da lista oficialmente publicada com os dias de serviço público anterior da interessada. Assim, votou pelo indeferimento da impugnação formulada. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir a impugnação da interessada. CSDP nº 435/18. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário prevenção e combate a tortura na atualidade, a ser realizado no dia 26 de junho de 2018. Relatora: Conselheira Carolina Rangel Nogueira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento dos indicados pela Edepe. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Isadora Brandao Araujo da Silva, João Ricardo Meira Amaral, Laura Naves Filisbino, Karen Patricia Bandeira Pereira Ferreira, e dos seguintes servidores/as: Daniela Cristina Augusto Campos, Janete Aparecida da Silva, Simone dos Santos e Alessandra Aparecida Ferreira, no dia 26 de junho de 2018. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 14h11, sendo prorrogado os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira.

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relatora: Conselheira Bruna Simões França. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 445/16. Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos. Relator: Conselheiro Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 005/17. Interessado/a: Soraya Mattar Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso Pós-Graduação, no período de 17 de fevereiro a 02 de dezembro de 2017. Relator: Conselheiro Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 025/17. Interessado/a: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses. Relatora: Conselheira Bruna Simões França. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a

votação para a próxima sessão. CSDP nº 387/17. Interessado/a: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 451/17. Interessado/a: Regional Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 471/17. Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacaré. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 519/17. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares. Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 576/17. Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire. Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria. Relator: Conselheiro Florivaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 584/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 588/17. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 19 de setembro de 2016 a 06 de outubro de 2017, junto ao Conselho Nacional de Justiça. Relatora: Conselheira Bruna Simões França. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/18. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2017 a janeiro de 2018). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 379/18. Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de projeto de lei para instituição de plano de carreira dos servidores/as da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Florivaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 396/18. Interessado/a: Alexandre Grabert. Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 414/18. Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2017). Relator: Conselheiro Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 432/18. Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, a ser realizado no período de 16 de novembro a 17 de maio de 2019. Relator: Conselheiro Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente encerrou os trabalhos às 14h11. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2018.



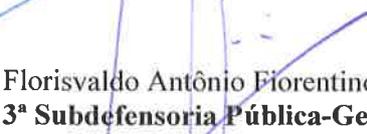
Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente



Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedoria-Geral



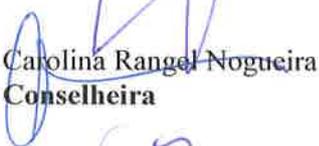
Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral



Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3ª Subdefensoria Pública-Geral



Bruna Simões França
Conselheira



Carolina Rangel Nogueira
Conselheira



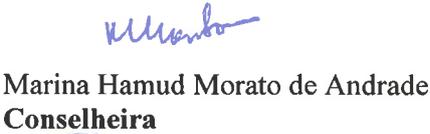
Danilo Martins Ortega
Conselheiro



Fernanda Maria Lucena Bussinger
Conselheira



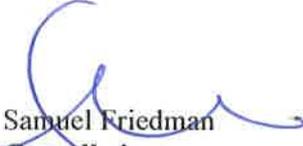
Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro



Marina Hamud Morato de Andrade
Conselheira



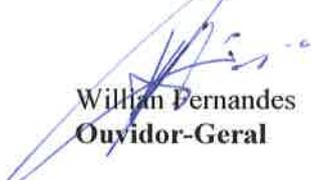
Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro



Samuel Friedman
Conselheiro



Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep



Willian Fernandes
Ouvidor-Geral

